



Suspensos expediente e prazos processuais em Angra dos Reis

06/01/2010

O expediente e os prazos processuais na Vara Federal de Angra dos Reis estão suspensos nos dias 7 e 8 de janeiro. A determinação do corregedor regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Sergio Schwaitzer, deve-se ao estado de calamidade pública do município da região sul fluminense.

A ordem consta da Portaria 1, assinada no dia 6 de janeiro pelo desembargador, que está no exercício da presidência do TRF-2. Vale destacar que os prazos processuais que vencerem nos dias 7 e 8 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Leia a Portaria

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2010

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, tendo em vista o estado de calamidade pública no qual se encontra o Município de Angra dos Reis, RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais da Vara Federal de Angra dos Reis, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 07.01.2010 e 08.01.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER
Corregedor Regional no exercício da Presidência

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jan-06/suspensos-expediente-prazos-processuais-angra-reis/>